

A) 2.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL

CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO 157.º Aniversário da Elevação de Setúbal a Cidade

A história de Setúbal, nascida do rio e do mar, remonta ainda aos primórdios da pré-história, aquando das primeiras ocupações humanas da região. Com efeito, foi na idade média, mais concretamente a 12 de março de 1249, que Setúbal recebeu foral, concedido, então, pela Ordem de Santiago. Durante os séculos seguintes a então vila de Setúbal desenvolveu-se sobretudo com base em diversas atividades económicas, ligadas especialmente à indústria naval e ao comércio marítimo, tendo em 1525 sido agraciada, por D. João III com o título de "notável vila".

Após o conturbado século XVIII, onde ainda vila sofreu particularmente com o terrível impacto do terramoto de 1755, apenas no Século XIX, Setúbal iniciou a recuperação da sua prosperidade e do seu progresso socioeconómico que, entretanto, perdera. A chegada do caminho-de-ferro foi um fator preponderante nessa recuperação, alavancado consigo novos investimentos nomeadamente obras de aterro sobre o rio e a construção da Avenida Luísa Tody, tudo isto a juntar à emergência das primeiras fábricas de conservas de sardinha, ao mesmo tempo que ganharam fama as laranjas e o moscatel de Setúbal.

Como consequência deste novo fôlego socioeconómico, Setúbal vê a sua população crescer progressivamente, tendo todo este desenvolvimento sido também reconhecido com a elevação a cidade, a 19 de Abril de 1860 por D. Pedro V, data que hoje assinala o seu 157º aniversário.

O florescimento de Setúbal consolidou-se durante o século XX, e reflete-se na elevação da cidade a capital de distrito já no decorrer da 1ª República, corria ano de 1926. Um florescimento que se traduziu na criação de novos espaços urbanísticos e no desenvolvimento das indústrias conserveiras, dos adubos, dos cimentos, da pasta de papel, naval e metalomecânica pesada e que, alguma delas, ainda hoje subsistem e se afirmaram como polos geradores de riqueza e emprego local.

Evocar a efeméride da Elevação de Setúbal a cidade é, portanto muito mais do que celebrar o estatuto em si. É celebrar a cidade, os seus encantos, tradições e costumes. É celebrar as suas gentes e todas as gerações que aqui nasceram, viveram ou que por aqui passaram. É cumprir a vocação metropolitana de Setúbal e exhibir com orgulho o cartão de visita desta nossa eterna e única urbe sadina.

Os eleitos pelo Partido Socialista
Setúbal, 19 de abril de 2017

O DIRECTOR DO DEPº: _____

O PROPONENTE: _____

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstencões; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos N.ºs 3 e 4 do Artº 57º da Lei N.º 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA